



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

PROJETO DE LEI Nº 81/2025
DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE: INSTITUI A CAMPANHA
PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA
DEPRESSÃO INFANTIL E NA ADOLESCÊNCIA NO
ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS
ALVES "NELSINHO DA PERIFERIA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1.º - Fica instituída a Campanha Permanente da Conscientização da Depressão Infantil e na Adolescência no âmbito Municipal, com os seguintes objetivos:

- I. Ampliar a informação e o conhecimento sobre depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e tratamento;
- II. Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- III. Combater o preconceito
- IV. Capacitar os profissionais do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município;
- V. na prevenção e tratamento de depressão infantil e na adolescência.

Art. 2.º A Campanha poderá ser feita a critério exclusivo do Poder Executivo, da realização de palestras gratuitas com profissionais habilitados e capacitados sobre o tema, distribuição de panfletos, cartazes em repartições públicas com atendimento ao público e demais meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá, se assim entender, regulamentar a presente lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
NELSINHO DA PERIFERIA
-VEREADOR-